

	<b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/ PR	
--	--	--

## DELIBERAÇÃO Nº 123 – 11/11/2009

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 2.226 de 18/09/2009, que institui o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde, com o objetivo de criar mecanismos que possibilitem a construção de Unidades Básicas de Saúde, como forma de prover a infraestrutura adequada às Equipes de Saúde da Família – ESF para a melhoria do desempenho de suas ações, e estimular a implantação de novas equipes.
- Deliberação CIB/PR nº 119/09 que aprova a habilitação ao financiamento conforme previsto no Plano Nacional de Implantação para municípios do Estado do Paraná;
- solicitação para que fosse alterada a localidade da Unidade informada no pleito referente ao município de Francisco Beltrão, uma vez que o projeto do município destina-se à construção de uma UBS na localidade de Nova Concórdia, e, no porte I.

**APROVA** a alteração da Unidade informada para o município de Francisco Beltrão, na Deliberação 119 CIB/PR, que passa a ser Unidade Básica de Saúde na localidade Nova Concórdia no Porte I.

  
*Gilberto Berguio Martin*  
**Coordenador Estadual**